

CARTÓRIO FEITOSA - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS



**Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica
Registro Civil das Pessoas Naturais**

CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora
E-mail: cartorio1jfpi@yahoo.com.br

CNM: 077941.2.0003036-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando buscas nos Livros de Registros de Imóveis desta comarca, encontrei às fls. 170, do Livro 2-J, matrícula 3.036, o seguinte teor: Um lote de terreno urbano foreiro municipal, com os seguintes limites e confrontações: medindo 39 (trinta e nove) metros na primeira tangente, mais oitenta e seis metros na segunda, perfazendo cento e vinte e cinco (125) metros; lado direito 0,00; lado esquerdo medindo setenta e um (71) metros, limitando-se com terrenos do próprio requerente Ricardo Silva Camarço; e noventa e sete (97) metros de fundo, limitando-se com Milton Soares de Arimatea, perfazendo uma área irregular de quatro mil quatrocentos e vinte metros quadrados (4.420,00m²) situado na Quadra s/n, Setor 02, Bairro Deus-me-Deu, Série Sul, à Rua Projetada s/ denominação, Zona Leste desta cidade. Proprietário: RICARDO SILVA CAMARÇO, brasileiro, maior, solteiro, médico, portador da C.I nº 405.233-PI, CPF nº 341.915.183-72, residente nesta cidade. Registro Anterior: nº 2.345, às fls. 113/114, do Livro nº 05, de Registro de Terrenos da Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 23 de setembro de 1992. a) FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-1-3.036 – Nos termos do Título de Aforamento s/n, da Prefeitura Municipal de José de Freitas, datado e assinado de 12/12/91, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por RICARDO SILVA CAMARÇO, brasileiro, maior, solteiro, médico, portador da C.I nº 405.233-PI, CPF nº 341.915.183-72, residente nesta cidade, por aforamento a Prefeitura Municipal de José de Freitas, pelo preço de CR\$43.128,00 (quarenta e três mil, cento e vinte e oito cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas-PI, 23 de setembro de 1992. a) FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV-2-3.036 - Nos termos Mandado de Arresto, extraído dos Autos da Carta Precatória Cível - Processo nº 3.132/2004, oriunda da Ação de Execução movida por Carla Adriana da Silva Carvalho contra Ricardo Silva Camarço, fica averbado o arresto do imóvel constante da matrícula supra, em favor de Carla Adriana da Silva Carvalho, para garantia do débito constante nos autos da ação acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 18 de maio de 2005. a) FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV-3-3.036 – Nos termos do Mandado de Averbação de Penhora extraído do Proc. nº 2054-4/2001-Execução em que são partes como Exequente: José Jesus Trabulo de Sousa Junior e Executado: Camarço Imóveis Ltda. e seus sócios Manoel Ferreira Camarço Junior e Ricardo Silva Camarço, assinado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 28/10/2015, fica averbado a penhora do imóvel constante da matrícula supra em favor de José Jesus Trabulo de Sousa Junior, para garantia do débito no valor de R\$ 276.819,39 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), na ação acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 08 de novembro de 2005. a) FCMCSilva, Oficial Substituta.

Rua Hugo Napoleão, 1100 - CEP: 64.110-000 • Registro Civil: Email cartorio1jfpi.rcpn@gmail.com
Tels. whatsapp: (86) 9 9833-7532 / 9 9834-8925

José de Freitas - Piauí

AV-4-3.036 – Prenotação nº 14.284. Nos termos do Ofício nº 777/2018/PU/PI/AGU-masco, de 11 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União – Procuradoria da União no Estado do Piauí, assinado por Márcio André Sales de Oliveira Carvalho, Advogado da União, faço a averbação ao imóvel da presente matrícula **3.036** para constar a existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, Processo: 1645-93.2018.4.01.4000 – Seção 4000 – Seção Judiciária do Estado do Piauí, 4ª Vara – Teresina, movida pela Procuradoria da União no Estado do Piauí contra **RICARDO SILVA CAMARÇO, CPF nº 341.915.183-72**, já qualificado no R-1-3.036, residente e domiciliado no Bairro Deus Me Deu, nesta cidade, no valor de R\$ 1.704.485,99 (hum milhão, setecentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 21 de agosto de 2018. FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV – 05 – 3.036. PENHORA. Prenotação nº 21808 de 25/06/2026 às 13:04. **TITULO APRESENTADO:** Nos termos do Mandado Judicial nº 97981059, datado de 03 de junho de 2026, Assinado eletronicamente por: LUIS HENRIQUE MOREIRA REGO - 04/06/2026 07:14:25 – Juiz de Direito desta cidade e Comarca, e da intimação nº 98122309, datada de 08 de junho de 2026, oriundas do PJE nº 0800139-53.2020.8.18.002 – Execução Fiscal – **Exequente – ESTADO DO PIAUÍ**, cumulado com o artigo 167, inciso I, alínea 5 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e do artigo 844 do Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 e do(s) Artigo (s) 1.680, 1.683, 1.689 do Provimento nº 62, de 08 de agosto de 2024 da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário do Estado do Piauí. Faço a presente averbação para constar que o imóvel da matrícula supra, está **PENHORADO**, tendo sido **AVALIADO** em R\$ 48.211,84(quarenta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). Isento de emolumentos, conforme Constituição Federal (art. 150, VI, "a". Processo nº 100068 de 05/02/2026 e do mandado supra. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJA26726 - RKTX, AJA26727 - RHY2**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. José de Freitas – Piauí, 25 de junho de 2026. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. José Feitosa Neto – 1º Registrador Substituto, o digitei e subscrevi.

Isento de emolumentos, conforme Constituição Federal (art. 150, VI, "a". Processo nº 100068 de 05/02/2026 e do mandado supra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJA26728 - Q79T**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

José de Freitas - PI, 25 de Junho de 2026

